

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

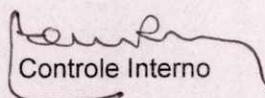
O Sr. Adhemar Medeiros Rios, brasileiro, solteiro, portador do RG: 1572923 PCII/PA e CPF: 055.497.602-15, responsável pelo Controle Interno do Município de Goianesia do Pará, nomeado nos termos da Portaria 158/2014 GP declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do Parágrafo 1º do artigo 11, da resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, analisou integralmente o processo de nº **27052014-SEMS, Pregão Presencial 003-2014/SEMS** referente a Licitação de Pregão Presencial, tendo por **OBJETO: Contratação de Empresa especializada para aquisição de equipamentos e material permanente, para atender SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ – PARÁ – Posto de Saúde Vila Aparecida, Zona zona rural do Município de Goianésia do Pará, Emenda Parlamentar Proposta nº 12884.091000/1140-01, CONFORME DESCRIÇÕES COMPLETAS CONSTANTES DO EDITAL.**

Celebrada com Prefeitura Municipal de Goianesia do Pará, co base nas regras insculpida pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apta a gerar despesas a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer do controle interno, encaminhado como anexo.
- () Revestido de falhas de natureza graves, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme improbidades ou ilegalidade enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para providencias de alçada.

Goianesia do Pará, 23 de novembro de 2015.


Controle Interno

Port. 158/2014 GP